

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 100, de 12 de julho de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve;

Aprovar o modelo MS2P de medidor de energia elétrica ativa de indução, cujas características são as seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

1.2 Marca: ELSTER

1.3 Designação: medidor de energia elétrica ativa de indução, monofásico, classe 2

1.4 Modelo: MS2P

1.5 Tensão nominal: 120 V

1.6 Corrente nominal: 15 A

1.7 Frequência nominal: 60 Hz

1.8 Corrente máxima: 100 A

1.9 Constante do disco: 2,083 Wh/r

1.10 Número de fios: 2

1.11 Número de fases: 1

1.12 Número de elementos motores: 1

1.13 Número de discos: 1

1.14 Velocidade nominal: 14,4 rpm

1.15 Relação entre a corrente máxima e a nominal: 6,7

1.16 Mancais: Tipo Repulsão Magnética

1.17 Base: Liga de alumínio

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600 000134/2005

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

a) marca ou nome do fabricante;

- b) número de série;
- c) ano de fabricação;
- d) modelo;
- e) frequência nominal, tensão nominal e corrente nominal;
- f) número de fases;
- g) número de elementos motores;
- h) número de fios;
- i) constante do disco;
- j) corrente máxima;
- k) classe;
- l) n.º da portaria de aprovação de modelo;
- m) espaço destinado à identificação do usuário, com dimensões mínimas de 10 mm x 50 mm; e
- n) diagrama das ligações internas do medidor.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros: As verificações e erros máximos permitidos deverão obedecer ao Regulamento Técnico Metrológico pertinente.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

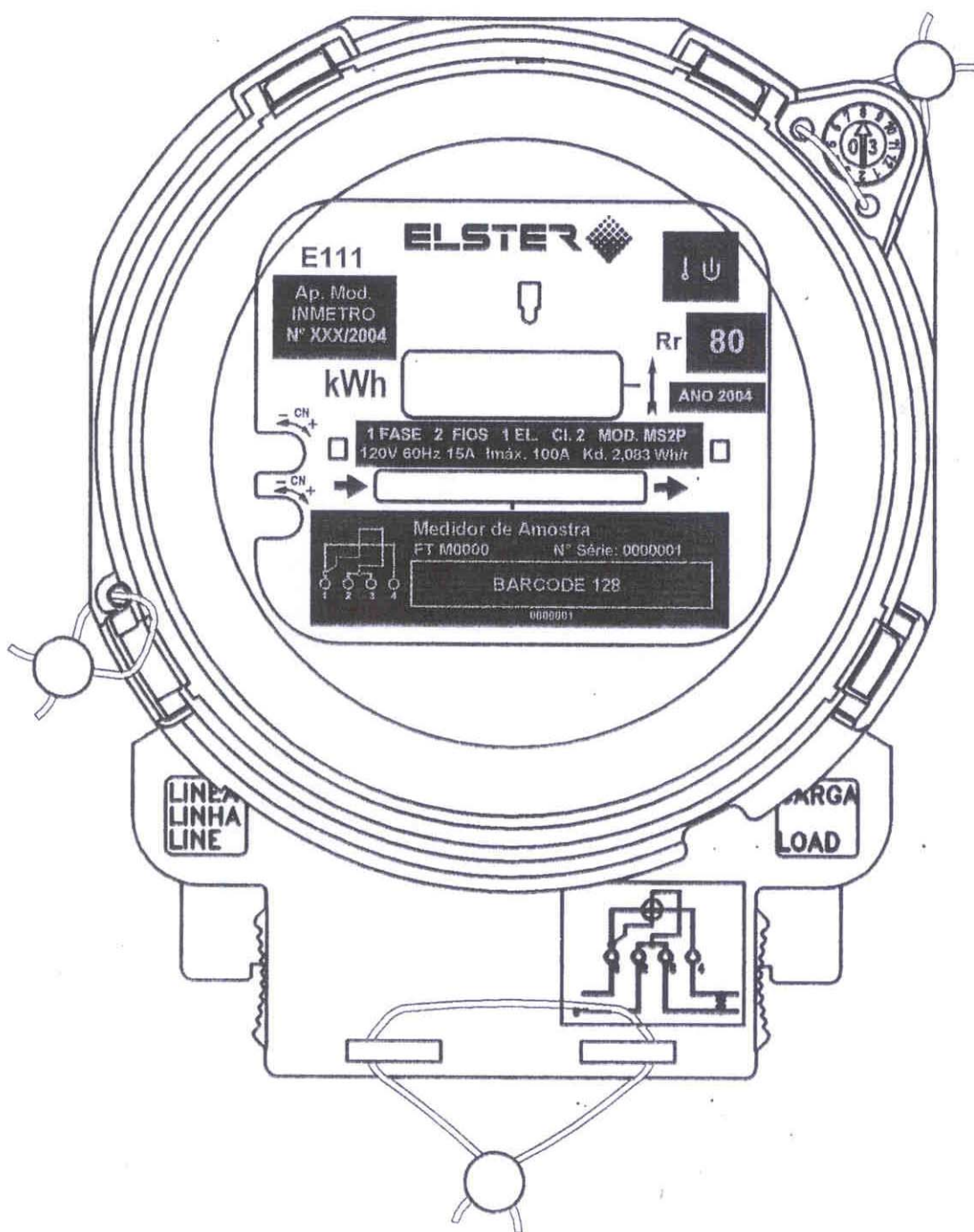
- 5.1 Vista frontal do modelo MS2P;
- 5.2 Plano de selagem do modelo MS2P; e
- 5.3 Placa de identificação do modelo MS2P.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá a validade de 2 (dois) anos, devendo o instrumento, dentro deste período, retornar ao INMETRO para a realização dos ensaios de radiação solar, névoa salina, exposição ao calor e ao fogo e rigidez mecânica, constantes do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO nº 246/2002.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

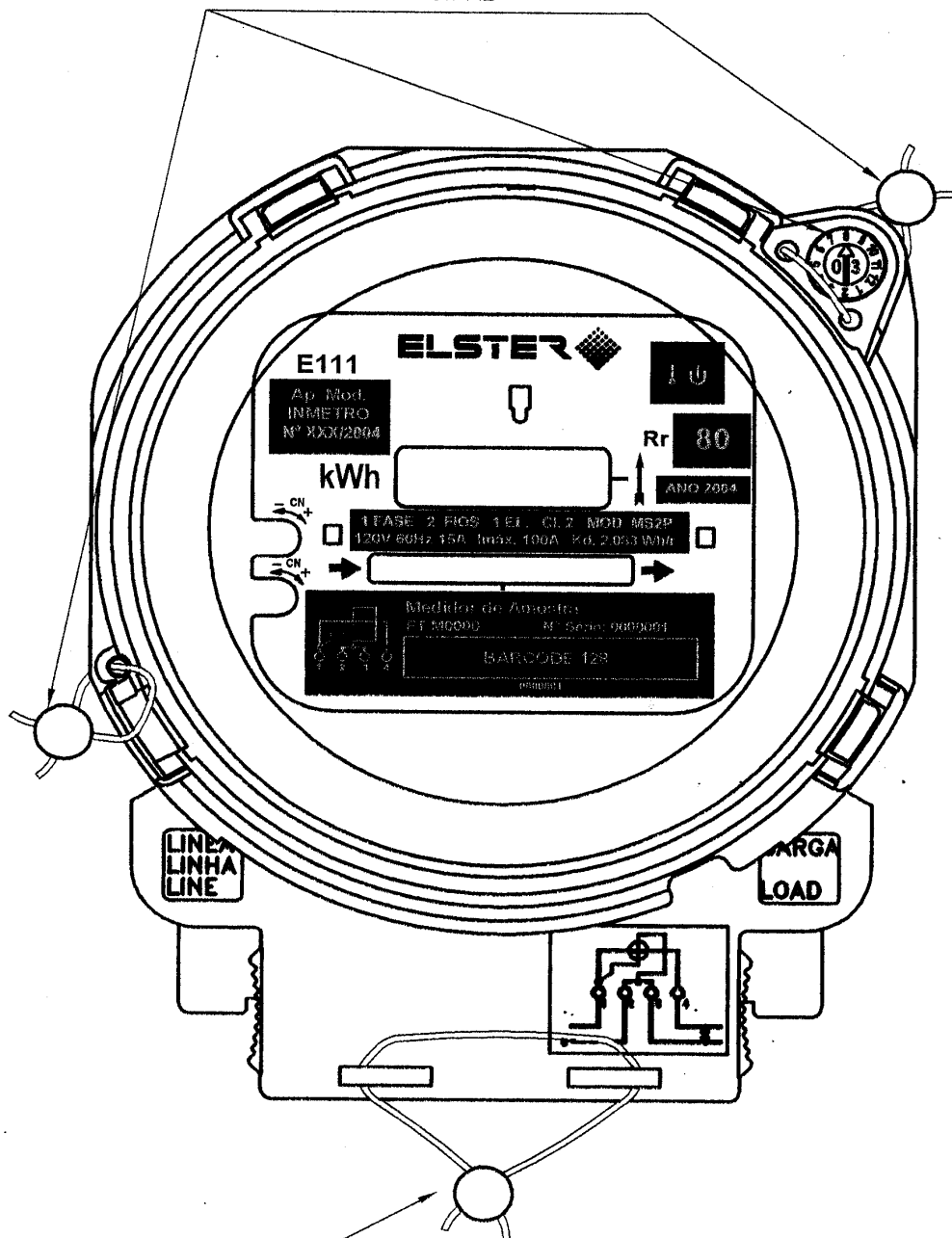
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 100 DE 12 DE julho DE 2005

	FABRICANTE:	Elster Medição de Energia Ltda	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL		ESCALA: S/E
	MEDIDOR MS2P		ANEXO: 1

DISPOSITIVO PARA SELAGEM
DA TAMPA PRINCIPAL



DISPOSITIVO DE SELAGEM DA
TAMPA DO BLOCO DE TERMINAIS

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 100 DE 12 DE julho DE 2005



FABRICANTE:

Elster Medição de Energia Ltda

COTAS EM:

PLANO DE SELAGEM
MEDIDOR MS2P

ESCALA:
S/E

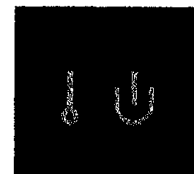
ANEXO:
2

E111

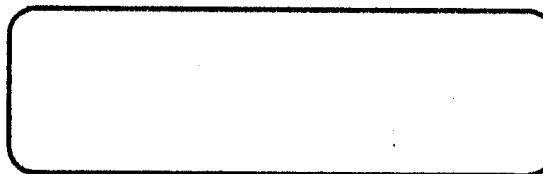
ELSTER



Ap. Mod.
INMETRO
N° XXX/2004



kWh



Rr

80

ANO 2004

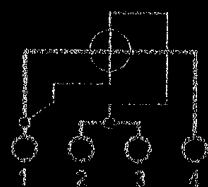
- CN +



1 FASE 2 FIOS 1 EL. CL. 2 MOD. MS2P
120V 60Hz 15A Imáx. 100A Kd. 2,083 Wh/r



- CN +



Medidor de Amostra

FT M0000

N° Série: 0000001

BARCODE 128

0000001

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 100 DE 12 DE julho DE 2005



FABRICANTE:

Elster Medição de Energia Ltda

COTAS EM:

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

MEDIDOR MS2P

ESCALA:
S/E

ANEXO:
3